DECRETO Nº 1.860 DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 5.050.809,97 (Cinco milhões, cinquenta mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1022 - CONSTR.EQUIP.UNID.ESTRAT.SAUDE FAM.- REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.050**	
ELEMENTO	(289) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	1010 - OBRAS INFRAESTR. URB. E RURAL - RECURSO ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(127) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.230.837,17
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1012 - OBRAS INFRAESTR. URB. E RURAL - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(129) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	525.949,34
UNIDADE ORÇ.	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATEND. - REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(343) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	580.000,00
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2102 - MANUTENÇÃO DO SAMU 192 - RECURSO ESTADUAL	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(357) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2117 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(389) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1022 - CONSTR.EQUIP.UNID.ESTRAT.SAUDE FAM.- REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.078**	
ELEMENTO	(289) – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	82.632,94
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1022 - CONSTR.EQUIP.UNID.ESTRAT.SAUDE FAM.- REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.078**	
ELEMENTO	(289) – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	82.632,94
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1022 - CONSTR.EQUIP.UNID.ESTRAT.SAUDE FAM.- REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.078**	
ELEMENTO	(289) – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	332.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1022 - CONSTR.EQUIP.UNID.ESTRAT.SAUDE FAM.- REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.076**	
ELEMENTO	(290) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182.217,65
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1022 - CONSTR.EQUIP.UNID.ESTRAT.SAUDE FAM.- REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.076**	
ELEMENTO	(290) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.008,57
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2105 - MANUTENÇÃO DA ASSIST.FARMACEUTICA - REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.300.034**	
ELEMENTO	(403) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.991,38
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	1023 - CONSTR.EQUIP.UNID.ESTRAT.SAUDE FAM.- REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.300.031**	
ELEMENTO	(291) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	43.200,00
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	1023 - CONSTR.EQUIP.UNID.ESTRAT.SAUDE FAM.- REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.300.031**	
ELEMENTO	(291) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	172.800,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.037**	
ELEMENTO	(310) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.492,31

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1022 - CONSTR.EQUIP.UNID.ESTRAT.SAUDE FAM.- REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.054**	
ELEMENTO	(290) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.058,01
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1022 - CONSTR.EQUIP.UNID.ESTRAT.SAUDE FAM.- REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.054**	
ELEMENTO	(290) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.198,04
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2114 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - RECURSO ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.300.058**	
ELEMENTO	(320) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	36.114,87
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**0012 - MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URB**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2198 - MANUT. DO SISTEMA DE TRÂNSITO - REC. VINCULADO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(171) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238.563,42
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2086 - GESTÃO TÉCNICA ADM. FUNDO MUNC.SAÚDE - REC.PRÓP.	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(275) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	**01.100.000**	
ELEMENTO	(54) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.913,33
TOTAL		**5.050.809,97**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2086 - GESTÃO TÉCNICA ADM. FUNDO MUNC.SAÚDE - REC.PRÓP.	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(276) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00

TOTAL		**2.200,00**

2° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente aos recursos financeiros recebidos do Ministério da Saúde no exercício de 2014 para construção da Unidade de Saúde no Bairro Arapongal – Portaria nº 2.226/2009 – Processo nº 45685872000/1090-12 no valor de R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais);
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do Convênio nº 5658 – Processo nº 265.099/01/DER/2013 firmado com a Secretaria de Logística e Transportes – Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de São Paulo e Termo de Convênio referente Processo SH 994/05/2013 firmado com a Secretaria de Habitação no valor de R$ 2.230.837,17 (Dois milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos);
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente recurso financeiro recebido do Contrato de Repasse nº 780491/2012/MCIDADES/CAIXA, Contrato de Repasse nº0278.533-09/2208/MAPA/CAIXA e Contrato de Repasse nº 0281673-63/2008/MTURISMO/CAIXA no valor de R$ 525.949,34 (Quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos);
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recurso financeiro recebido do Governo Estadual para aquisição de 03 (três) veículos tipo Van com 12 lugares no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recurso financeiro recebido do Governo Estadual para aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo furgão com seis lugares no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos financeiros a serem recebidos do Ministério da Saúde no exercício de 2014 para construção USF Xangrilá, conforme Portaria 1380 de 09/07/13, a qual institui o componente construção de Unidade Básica de Saúde a 2ª etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – 2º Ciclo no valor de R$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais).
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº da Proposta 45685872000/1120-01 Ministério da Saúde para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada para o Centro de Reabilitação e Fisioterapia no valor de R$ 182.217,65 (Cento e oitenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos financeiros a serem recebidos do Governo Estadual no exercício de 2014 para o Programa Qualis UBS Fase II, componente reforma e/ou ampliação, conforme resolução SS 119 de 14/11/2013 no valor de R$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

3° - Superávit Financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recurso financeiro recebido do Governo Estadual para equipamentos e material permanente UPA no valor de R$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiros recebidos do Ministério da Saúde no exercício de 2013 para construção USF Nosso Teto, conforme Portaria 1380 de 09/07/2013, a qual institui o componente construção de Unidade Básica de Saúde a 2ª etapa do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC 2 – 2º Ciclo no valor de R$ 82.632,94 (Oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiros recebidos do Ministério da Saúde no exercício de 2013 para construção USF Xangrilá, conforme Portaria 1380 de 09/07/2013, a qual institui o componente construção de Unidade Básica de Saúde a 2ª etapa do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC 2 – 2º Ciclo no valor de R$ 82.632,94 (Oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiros recebidos do Ministério da Saúde da Emenda Parlamentar Vicente Cândido da Silva, para equipar a Unidade de Saúde da Família do bairro Alay Corrêa no valor de R$ 47.008,57 (Quarenta e sete mil, oito reais e cinquenta e sete centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiros recebidos do Governo Estadual para Insumos de Glicemia no valor de R$ 2.991,38 (Dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiros recebidos do Governo Estadual do Programa Qualis UBS Fase II, componente reforma e/ou ampliação, conforme Resolução SS 119 de 14/11/2013 no valor de R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiros recebidos do Ministério da Saúde para ações com NASF – Núcleos de Apoio à Saúde da Família no valor de R$ 19.492,31 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiros recebidos do Ministério da Saúde da Emenda Parlamentar José Aníbal Peres de Pontes, para equipar as Unidades, no valor de R$ 2.058,01 (Dois mil, cinquenta e oito reais e um centavo).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiros recebidos do Ministério da Saúde da Emenda Parlamentar Aloísio Mercadante, para equipar as Unidades, no valor de R$ 6.198,04 (Seis mil, cento e noventa e oito reais e quatro centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiros recebidos da Secretaria de Estado da Saúde para ações do Programa Sorria São Paulo no valor de R$ 36.114,87 (Trinta e seis mil, cento e quatorze reais e oitenta e sete centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos próprios no valor de R$ 238.563,42 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos próprios no valor de R$ 91.913,33 (Noventa e um mil, novecentos e treze reais e trinta e três centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de janeiro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos